



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios a Senhora, MARCIA DE AMORIM CAMPOS FERNANDES.**

Justificativa: A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pela senhora Marcia de Amorim Campos Fernandes. Márcia tem formação técnica como podóloga, mas destacou-se pelos serviços prestados à população itaguaense na área da saúde, desde o atendimento inicial ao acompanhamento dos mesmos que recorrem a ela à procura de uma ajuda ou socorro para si ou seus familiares que não tem recursos para arcar com exames ou cirurgias.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador